

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-2021.  
Processo nº 025-21 – Dispensa nº 009-21.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como “**MUNICÍPIO**”, e de outro lado **ALMIR BRAATZ**, inscrito no CPF sob nº. 251.700.660-15, RG nº. 8008590922, INSS sob nº. 10974696398 e, **ROSENEIDE BOCK BRAATZ**, CPF sob nº 475.915.440-04 e RG sob nº 8035993388, de ora em diante denominados apenas **LOCADORES**, celebram o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL** com 88,00m2, destinado a ampliação da área de uso do Corpo de Bombeiros Misto de Ibirubá, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**


Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago, a partir de 11/02/2024, o valor mensal de R\$ 1.458,05, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

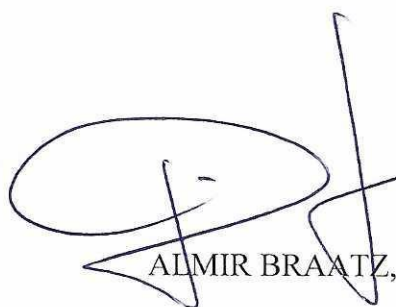
**CLÁUSULA TERCEIRA:**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 19 de janeiro de 2024.

  
ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.

  
ALMIR BRAATZ,

  
ROSENEIDE BOCK BRAATZ.

Locadores.

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 